



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
PORTARIA PROGRAD REITORIA Nº 766, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria DAP PROGESP UFCSPA nº 5.255, de 20 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Internato do Curso de Medicina da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme segue:

- I - excluir as docentes Marôla Flores da Cunha Scheeren e Cristina Helena Targa Ferreira;
- II - incluir os (as) docentes Mauricio Obal Colvero e Raissa Queiroz Rezende;
- III - a Comissão de Internato fica recomposta da seguinte forma:

Representatividade/Departamento	Representante	Atribuição	Mandato
Coordenação do Curso	Rodrigo Bernardes Cardoso	Coordenador	-
	Flávio Milman Shansis	Vice-Coordenador	-
Clínica Médica	Alessandro D'Avila da Silva	Titular	02/2025 a 01/2027
	Denusa Wiltgen	Suplente	06/2026 a 05/2028
Cirurgia	Denis Souto Valente	Titular	08/2025 a 07/2027
	Daniel de Barcellos Azambuja	Suplente	08/2025 a 07/2027
Ginecologia e Obstetrícia	Régis Kreichmann**	Titular	02/2025 a 01/2027

	Letícia Viçosa Pires	Suplente	02/2025 a 01/2027
Medicina de Família e Comunidade	Carmen Vera Giacobbo Daudt**	Titular	01/2025 a 12/2026
	Brenda Wander	Suplente	08/2025 a 07/2027
Pediatria	Mauricio Obal Colvero	Titular	08/2026 a 07/2028
	Raissa Queiroz Rezende	Suplente	08/2026 a 07/2028
Discentes 5º ano	Gabriela Pereira Macelaro	Titular	01/2026 a 12/2026
	Maiza Magnus Machado da Cunha	Suplente	01/2026 a 12/2026
Discentes 6º ano	Maria Julia Pasini Batista	Titular	01/2026 a 12/2026
	David Nusbaum	Suplente	01/2026 a 12/2026

*Mandato Reconduzido

**Mandato reconduzido em caráter excepcional, para continuidade de atividades essenciais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Art. 3º Fica revogada a Portaria PROGRAD REITORIA UFCSPA nº 738, de 09 de junho de 2026.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2026.

MARILU FIEGENBAUM
Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marilu Fiegenbaum, Pró-Reitora de Graduação**, em 10/08/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2535059** e o código CRC **9783C1B6**.
